



TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.17.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260309/0001-86

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL, INCLUINDO ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE COM RENOME ESTADUAL	10,00	Serviço
	contratação de atração regional de grande porte com renome estadual, artista ou banda com repertório de grande porte, os ritmos de axé, forró, mpb, pop rock ou sertanejo para realização de show de praça pública com duração mínima de 02h (duas horas) ,composta de no mínimo 15 integrantes , munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.		
2	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE COM RENOME ESTADUAL	12,00	Serviço
	contratação de atração regional de médio porte com renome estadual, artista ou banda com repertório de grande porte, os ritmos de axé, forró, mpb, pop rock ou sertanejo para realização de show de praça pública com duração mínima de 02h (duas horas) ,composta de no mínimo 15 integrantes , munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.		
3	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE COM RENOME ESTADUAL:	24,00	Serviço
	contratação de atração regional de pequeno porte com renome estadual, artista ou banda com repertório de grande porte, os ritmos de axé, forró, mpb, pop rock ou sertanejo para realização de show de praça pública com duração mínima de 02h (duas horas) ,composta de no mínimo 15 integrantes , munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.		
4	ATRAÇÃO DJ REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÃO	16,00	Serviço
	atraçãodj regional - contratação de atração dj profissional e equipe. composta de no mínimo 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cd, bateria eletrônica, fones), para apresentação de shows com aproximadamente 2:00hrs (duas horas) de duração.		
5	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE	16,00	Serviço
	contratação de atração de renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para ritmos de axé, forró, mpb, ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.		
6	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	12,00	Serviço
	contratação de atração de renome local de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para ritmos de axé, forró, mpb, ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.		
7	CAMARIM	24,00	Dia
	locação de camarim montado em alumínio e orlonome, com 4m de frente por 4m de fundo coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro. (inclusotransporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
8	CAMAROTE 15X10	6,00	Dia
	locação com montagem e desmontagem de camarote em madeiraeferro. especificação: camarote: locação desmontagem de camarote solo		

9	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	200,00	Dia
banheiro químico: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, feminino e masculino, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura - 1,20m e altura - 2,30m, com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), com piso antiaderente, ponto de ventilação, ponto de luz, teco translúcido de trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado, na parte externa, suporte para papel higiênico 41 e apoio para objetos incluída todas as diárias 50 240,00 12000,00 despesas com transporte dos banheiros ate o local do evento e sua retirada no termino, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe			
10	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	200,00	Metro
locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira.(incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
11	LOCAÇÃO DE GRID:	60,00	Dia
locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de palco , tamanho 10.0m x 8.0m x 5.0 m de altura reguláveis , 04 ou 06 colunas e 03 igas, extintores de incêndio.			
12	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	400,00	Metro
locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com armação metálicas com maderite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa de suporte para fixação. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem). locação de grid: locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de palco , tamanho 10.0m x 8.0m x 5.0 m de altura reguláveis , 04 ou 06 colunas e 03 igas, extintores de incêndio.			
13	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	100,00	Unidade
descrição: locação com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x 2 metros.			
14	STAND 3,0M X 2,0M	60,00	Unidade
stand com área interna medindo 3,0m x 2,0m (6m:), com piso em carpete (grafiteau preto) aplicado sobre piso já existente, paredes em perfis de alumínio com fechamento (laterais e fundo) de placas de obs (orientado sh ond baatul) com altura de 2,20m, testeira para identificação medindo 1,0 m x 0,50m c coberto com telha. contendo dois balcões de 1,0m x 0,5m com fechamento de placas de obs, contendo prateleira interna, porta de correr e chave. contendo dois pontos elétricos (tomada padrão brasileiro -tipo n). contendo três arandelas de iluminação direcionada. contendo barreira de proteção em acrílico transparente, medindo 0,7m x 0,5m, instalado em cima do balcão. contendo uma banqueta alta, tipo "bistro".			
15	TENDA 5X5	60,00	Dia
as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona pvc anti-chamas com proteção uv na cor branca. estrutura metálica de 1.1/2- p/18. pé direito mínimo 3.00m. montagem, desmontagem e transporte por contrato contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
16	TOLDO	30,00	Unidade
locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nigh & da cor branca.			
17	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	20,00	Dia
iluminação com 24 refletores. parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 24 refletores parabólicos led 3,0 watts rgb, 02 máquinas geradoras de fumaça, 02 ventiladores, 06 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 24 moving lights bean, 08 refletores strobo com as seguintes características: cada variação de foco de 25° a 50°, 100w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, porta gobos, iris lâmpadas halogêneas 110 ou 220 volts para atender de acordo as especificações dos rider's técnicos exigidos pelas bandas (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
18	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	20,00	Dia
iluminação com até 24 refletores. parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 02 máquinas geradoras de fumaça, 02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 8 moving lights bean, 04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). iluminação de médio porte: iluminação com até 24 refletores. parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb, 02 máquinas geradoras de fumaça, 02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lâmpadas cada, 48 canais de dimers, 8 moving lights bean, 04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx. (incluso transporte, operação,			

montagem, alimentação e hospedagem).			
19	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	20,00	Dia
locação com montagem e desmontagem. especificação: sistema de iluminação de pequeno porte: locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação profissional para palco com as especificações mínimas: 36 refletores, 18 par 60 foco 5#, 01 rack dimmer com módulo e mainpower, 01 pilot 2000, 70m de treliça q-30, 04 sleeve 4 fases, 01 máquina de fumaça, 04 pau carga com cinta iton, 04 base 0,60 x 0,00, 150 kits de fixação 24", ou equipamentos similares, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
20	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE	8,00	Dia
locação de um palco em estrutura de alumínio coberto, medindo no mínimo 14m de frente por om de fundo de área coberta de boca, com no mínimo 1,5m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de back stage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigh & day branca, piso em estrutura metálica medindo, revestido em i5mm acarpitado, na cor grafite, duas escadas, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.			
21	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE	20,00	Dia
serviços de locação de palco pequeno medindo 08x08m, com as especificações mínimas: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com coberturas em box truss de duro alumínio, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. house mix diária 6, no5 para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada com escada de acesso. 4x4m tipo tenda cada com escada de acesso.			
22	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M	20,00	Dia
palco teto estilo duas águas, estrutura alumínio q50, mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo de 2m de alturadochão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm(tamanho correspondente com a cobertura),com capacidade para suportar até 200kg/m2, cobertura em lona, auto extinguivel/anti- chama (não propaga chamas),deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínimo de 1,10m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m(pé direito), deverá ainda conter, asa fly dupla em q- 50, com altura mínima de 10m do chão, área de serviço 4x4, 01 camarim 4x4 cada ume hause mix 4x4 (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
23	PASSARELA	20,00	Dia
locação de montagem e desmontagem de passarela em t medindo 2m por 15m, montada em ferro galvanizado, e compensado de 15mm fechada nas laterais			
24	TABLADO	24,00	Dia
locação de tablado medindo no mínimo 05 metros de frente por 05 metros de fundo, com 01 metro de altura , em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarrapetado			
25	PÓRTICO	40,00	Dia
locação de pórtilco de entrada 10x5m montada em q30 com 10 metros de largura por 6 metros de altura de fora a fora.			
26	SERVIÇO DE CAMARIM	16,00	Unidade
composto por frutas variadas, refrigerantes, salgados, bolos, água mineral para servir no mínimo 30 pessoas e frios, incluindo toda mpbília com no mínimo 1 sofá, 1 espelho, 4 cadeiras, 1 bistrô e 1 frigobar.			
27	SERVIÇO DE DECORAÇÃO	20,00	Serviço
serviço de decoração e ornamentação temática onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, bancadas, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores.			
28	TELÃO	20,00	Dia
locação com montagem e 1 desmontagem de sistema de vídeo composto de 01 telão de 200 polegadas , estrutura de sustentação em alumínio q20, 01 (um) projetor de 5000 ansilumens, com transmissão simultâneacomcâmera,digital,comequipamentos de transmissão.			
29	TELÃO DE LED	28,00	Dia
locação com montagem e desmontagem de sistema de telão em led medindo 4x2, estrutura de sustentação em alumínio			
30	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	12,00	Dia
locação de gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 kva: instalado sobre sistema móvel,			

abastecido, com cabeadamentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
31	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE:	20,00	Dia
1.1- sistema de pá line array contendo:02 torres de spm p a montados nas laterais do palco(l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínima 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio grades e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diágrama de titânio e gargante de no mínimo 03 "para reprodução de médios e agudos, com potência de mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub-woofer contendo cada 01 alt falante sub woofer de 18,com altos falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel femea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para subgraves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h,classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas-06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms.com carga de 2kw/h,classe ab,com ventilação forçada e entradas balanceadas-04 amplificadores estéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h,classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagem, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco.1.3-m08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais.(incluso transporte operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
32	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	20,00	Dia
locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster. equalizador gráfico estéreo 1/3/8 "q" constante. 04 canais de gates. sistema de pa com 03 vias ativas compostas de 04 caixas acústicas subgraves, 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 3200 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 1200 w rms. 02 monitores 800 wats passivo. 01 amplificador de 3200 w rms, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 04 pedestais, cd player. 08 direct box sistema de ac compatível com equipamentos solicitados com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v. aterramento com vara de cobre de 1.5 metros. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
33	SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM.	40,00	Hora
sonorização de propaganda volante em carro de som.			
34	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE:	20,00	Dia
pa 24 locação de sonorização profissional médio porte, contendo 01 mesa de som de no mínimo 32 canais masteres, 06 caixas sub-masteres, por pa, 02 masteres, equalizador gráfico estéreo 1/3/8 "o" \- 6 constante 08 canais de gates dbx,			
35	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DA CASA DO PAPAÍ NOEL	5,00	Serviço
locação, instalação, manutenção e retirada de enfeites e decoração da casa do papai noel			
36	GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA	10,00	Dia
prestação de serviço de locação de geradores de 260 kva, silenciado até 85db, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandados) disjuntor geral tripolar, na tensão de 220 volts, abastecido, em conformidade com a legislação em vigor (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem). locação de banheiro químico: banheiro químico: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, feminino e masculino, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura- 1,20m e altura -2,30m, com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), com piso antiaderente, ponto de ventilação, ponto de luz, teco translúcido de trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado, na parte externa, suporte para papei higiênico 41 e apoio para objetos incluída todas as diária 50 240,00 12000,00 despesas com transporte dos banheiros ate o local do evento e sua retirada no termino, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa diária, fornecimento de papel higiênico, solução química higienizadora biodegradável, desinfetantes e demais suprimentos em quantidades suficientes que supram as necessidades diárias durante o período do evento, incluindo pessoal de apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe			
37	ARQUIBANCADA	4,00	Serviço
locação com montagem e desmontagem de arquibancada 6 degraus em estrutura metálica tubular 2.1/2 x 1.1/ 2 com parede de 3,00 mm de espessura, andaimes de 1, 10 e de 1,40m de altura e com largura de 2,34m. assentos de 2,40 m x 78 cm em estrutura de ferro revestido com tabuas de madeira, com grades de proteção frontal, com 1,30m laterais e traseiros com 1,80m de altura por 2,40m de comprimento.			



38	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR	10,00	Dia
profissional para apresentação de atrações, quadrilhas, teatro e outras programações de eventos, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transportes.			
39	SERVIÇO DE COFFEE BREAK E ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM	15,00	Serviço
serviço de coffee break e alimentação completa destinada ao camarim, para atendimento de artistas, equipe técnica e produção durante eventos promovidos pela administração, incluindo o fornecimento, preparo, transporte, organização, reposição e disponibilização de alimentos, bebidas, utensílios e apoio necessário ao consumo no local. o serviço deverá contemplar refeição completa composta por arroz branco, macarrão e, no mínimo, 03 (três) tipos de carnes (bovina, suína, frango ou peixe), devidamente preparadas e prontas para consumo, além de serviço de lanches e coffee break contendo salgadinhos variados (coxinha, pastel, risole, empada ou similares), bolos diversos e lanches rápidos, acompanhados de bebidas, incluindo água mineral com e sem gás, refrigerantes, bebidas energéticas e whisky (12 anos), bem como gelo. deverá ainda estar incluso o fornecimento de materiais e utensílios necessários para o consumo, tais como pratos, copos, talheres, bandejas, guardanapos e recipientes adequados, garantindo qualidade, higiene, acondicionamento apropriado, reposição dos itens durante o período do evento e organização do espaço destinado ao camarim, em quantidade suficiente para atendimento da demanda solicitada pela administração.			
40	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTO	20,00	Serviço
prestação de serviços de segurança desarmada para evento, com disponibilização de no mínimo 20 (vinte) profissionais, devidamente uniformizados e identificados, responsáveis pelo controle de acesso, organização do público, vigilância das áreas do evento, proteção de estruturas como palco e camarins, prevenção de conflitos e apoio à segurança geral durante todo o período de realização do evento.			
41	LOCAÇÃO DE PISO MODULAR	100,00	Metro Quadrado
serviços de locação, montagem, desmontagem e transporte de piso modular intertravado, destinado à formação de superfície plana e segura para circulação de pessoas em eventos institucionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos pela administração pública. o piso deverá ser composto por módulos plásticos intertravados, fabricados em polipropileno ou material plástico de alta resistência, medindo 100m x 70m, com sistema de encaixe tipo "click", permitindo rápida instalação e remoção, formando superfície contínua, firme e estável. os módulos deverão possuir superfície antiderrapante, sistema de drenagem para escoamento de líquidos, e estrutura capaz de suportar grande fluxo de pessoas, garantindo segurança e estabilidade durante a utilização. o material deverá ser adequado para instalação sobre diferentes tipos de solo, tais como gramado, areia, terra compactada, asfalto ou concreto, sem causar danos ao piso original.			

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO PARA EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE COM RENOME ESTADUAL	10.0	Serviço	R\$ 41.348,20	R\$ 413.482,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE COM RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO DE GRANDE PORTE, OS RITMOS DE AXÉ, FORRO, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H (DUAS HORAS) ,COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES , MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
2	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE COM RENOME ESTADUAL	12.0	Serviço	R\$ 14.727,34	R\$ 176.728,08
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE COM RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO DE GRANDE PORTE, OS RITMOS DE AXÉ, FORRO, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H (DUAS HORAS) ,COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES , MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
3	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE COM RENOME ESTADUAL:	24.0	Serviço	R\$ 10.085,15	R\$ 242.043,60
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE COM RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO DE GRANDE PORTE, OS RITMOS DE AXÉ, FORRO, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H (DUAS HORAS) ,COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES , MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
4	ATRAÇÃO DJ REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÃO	16.0	Serviço	R\$ 1.612,26	R\$ 25.796,16
Especificação: ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL E EQUIPE. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CD, BATERIA					

ELETRÔNICA, FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.					
5	ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE	16.0	Serviço	R\$ 3.565,84	R\$ 57.053,44
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE MÉDIO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
6	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	12.0	Serviço	R\$ 2.136,67	R\$ 25.640,04
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
38	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR	10.0	Dia	R\$ 4.865,97	R\$ 48.659,70
Especificação: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.					
Valor total do lote R\$ 989.403,02 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e três reais e dois centavos)					

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO PARA EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	CAMARIM	24.0	Dia	R\$ 6.923,37	R\$ 166.160,88
Especificação: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSOTRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
8	CAMAROTE 15X10	6.0	Dia	R\$ 8.991,00	R\$ 53.946,00
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRAEFERRO. ESPECIFICAÇÃO: CAMAROTE: LOCAÇÃO DESMONTAGEM DE CAMAROTE SOLO					
9	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	200.0	Dia	R\$ 376,33	R\$ 75.266,00
Especificação: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA - L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO 41 E APOIO PARA OBJETOS INCLUÍDA TODAS AS DIÁRIA 50 240,00 12000,00 DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE					
10	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES	200.0	Metro	R\$ 45,88	R\$ 9.176,00
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEMPONTEIRA. (INCLUSOTRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
11	LOCAÇÃO DE GRID:	60.0	Dia	R\$ 4.621,77	R\$ 277.306,20
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS DIVERSOS, MONTADO EM CIMA DE PALCO , TAMANHO 10.0M X 8.0M X 5.0 M DE ALTURA REGULÁVEIS , 04 OU 06 COLUNAS E 03 IGAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO.					
12	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	400.0	Metro	R\$ 95,17	R\$ 38.068,00
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). LOCAÇÃO DE GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS DIVERSOS, MONTADO EM CIMA DE PALCO , TAMANHO 10.0M X 8.0M X 5.0 M DE ALTURA REGULÁVEIS , 04 OU 06 COLUNAS E 03 IGAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO.					

13	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	100.0	Unidade	R\$ 726,42	R\$ 72.642,00
Especificação: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS.					
14	STAND 3,0M X 2,0M	60.0	Unidade	R\$ 1.503,34	R\$ 90.200,40
Especificação: STAND COM ÁREA INTERNA MEDINDO 3,0M X 2,0M (6M:), COM PISOEMCARPETE(GRAFITEAU PRETO) APLICADO SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, PAREDES EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO (LATERAIS E FUNDO) DE PLACAS DE OBS (ORIENTE SH OND BAATUL) COM ALTURA DE 2,20M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,0 M X 0,50M C COBERTO COM TELHA. CONTENDO DOIS BALCÕES DE 1,0RN X 0,5IN COM FECHAMENTO DE PLACAS DE OBS, CONTENDO PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER E CHAVE. CONTENDO DOIS PONTOS ELÉTRICOS (TOMADA PADRÃO BRASILEIRO -TIPO N). CONTENDO TRÊS ARANDELAS DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA. CONTENDO BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 0,7M X 0,5M, INSTALADO EM CIMA DO BALCÃO. CONTENDO UMA BANQUETA ALTA, TIPO "BISTRO".					
15	TENDA 5X5	60.0	Dia	R\$ 546,67	R\$ 32.800,20
Especificação: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PORCONTADOCONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
16	TOLDO	30.0	Unidade	R\$ 563,71	R\$ 16.911,30
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH & DA COR BRANCA.					
17	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	20.0	Dia	R\$ 13.821,42	R\$ 276.428,40
Especificação: ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS,24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WATTS RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,24 MOVING LIGHTS BEAN,08 REFLETORES STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 25Û A 50Û, 100W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADAS HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS PARA ATENDER DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DOS RIDER'S TÉCNICOS EXIGIDOS PELAS BANDAS(INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
18	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	20.0	Dia	R\$ 6.789,79	R\$ 135.795,80
Especificação: ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS,18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVING LIGHTS BEAN,04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS,18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVING LIGHTS BEAN,04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLEPORPROTOCOLO DMX.(INCLUSOTRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
19	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	20.0	Dia	R\$ 4.631,01	R\$ 92.620,20
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 60 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70M DE TRELICHA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON, 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24", OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
20	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE	8.0	Dia	R\$ 15.305,01	R\$ 122.440,08
Especificação: LOCAÇÃO DE UM PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COBERTO, MEDINDO NO MÍNIMO 14M DE FRENTE POR OM DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.					
21	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE	20.0	Dia	R\$ 7.042,66	R\$ 140.853,20
Especificação: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO MEDINDO 08X08M, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE X 08					

METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURAS EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA,ALTIMURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. HOUSE MIX DIARIA 6, NOS PARA MESAS DE PA E MONITOR,MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA COM ESCADA DE ACESSO.4X4M TIPO TENDA CADA COM ESCADA DE ACESSO.							
22	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M	20.0	Dia	R\$ 10.594,48	R\$ 211.889,60		
Especificação: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURADOCHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUIVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q- 50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).							
23	PASSARELA	20.0	Dia	R\$ 3.334,54	R\$ 66.690,80		
Especificação: LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSARELA EM T MEDINDO 2M POR 15M, MONTADA EM FERRO GALVANIZADO, E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS							
24	TABLADO	24.0	Dia	R\$ 3.397,83	R\$ 81.547,92		
Especificação: LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE POR 05 METROS DE FUNDO, COM 01 METRO DE ALTURA , EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARRAPETADO							
25	PÓRTICO	40.0	Dia	R\$ 5.153,25	R\$ 206.130,00		
Especificação: LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 10X5M MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA DE FORA A FORA.							
28	TELÃO	20.0	Dia	R\$ 3.322,61	R\$ 66.452,20		
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E 1 DESMONTAGEM DE SISTEMA DE VÍDEO COMPOSTO DE 01 TELÃO DE 200 POLEGADAS , ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO Q20, 01 (UM) PROJETO DE 5000 ANSILUMENS, COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEACOMCÂMERA,DIGITAL,COMEQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO.							
29	TELÃO DE LED	28.0	Dia	R\$ 7.724,60	R\$ 216.288,80		
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE TELÃO EM LED MEDINDO 4X2, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO							
30	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	12.0	Dia	R\$ 2.637,72	R\$ 31.652,64		
Especificação: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE,ACABAMENTO E SEGURANÇA.							
31	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE:	EQUIPAMENTO DE	DE	20.0	Dia	R\$ 20.088,48	R\$ 401.769,60
Especificação: 1.1- SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMA 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIAS CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(12 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIAS CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS.COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H,CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM							

400 MONITORES PROFISSIONAIS.(INCLUSO TRANSPORTE OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).						
32	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	20.0	Dia	R\$ 4.596,00	R\$ 91.920,00	
Especificação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3/8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTALS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).						
33	SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM.	40.0	Hora	R\$ 108,35	R\$ 4.334,00	
Especificação: SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM.						
34	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE:	20.0	Dia	R\$ 9.124,74	R\$ 182.494,80	
Especificação: PA 24 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE, CONTENTO 01 MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 32 CANAIS MASTERES, 06 CAIXAS SUB-MASTERES,POR PA, 02 MASTERES, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "O" \- 6 CONSTANTE 08 CANAIS DE GATES DBX,						
36	GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA	10.0	Dia	R\$ 3.983,19	R\$ 39.831,90	
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 260 KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA, 2,0M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLUCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO 41 E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DIÁRIA 50 240,00 12000,00 DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE						
37	ARQUIBANCADA	4.0	Serviço	R\$ 11.326,33	R\$ 45.305,32	
Especificação: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA 6 DEGRAUS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 2,1/2 X 1,1/ 2 COM PAREDE DE 3,00 MM DE ESPESSURA, ANDAIMES DE 1, 10 E DE 1,40M DE ALTURA E COM LARGURA DE 2,34M. ASSENTOS DE 2,40 M X 78 CM EM ESTRUTURA DE FERRO REVESTIDO COM TABUAS DE MADEIRA, COM GRADES DE PROTEÇÃO FRONTAL, COM 1,30M LATERAIS E TRASEIROS COM 1,80M DE ALTURA POR 2,40M DE COMPRIMENTO.						
41	LOCAÇÃO DE PISO MODULAR	100.0	Metro Quadrado	R\$ 50,23	R\$ 5.023,00	
Especificação: Serviços de locação, montagem, desmontagem e transporte de piso modular intertravado, destinado à formação de superfície plana e segura para circulação de pessoas em eventos institucionais, culturais, esportivos e turísticos promovidos pela administração pública. O piso deverá ser composto por módulos plásticos intertravados, fabricados em polipropileno ou material plástico de alta resistência, medindo 100m x 70m, com sistema de encaixe tipo "click", permitindo rápida instalação e remoção, formando superfície contínua, firme e estável. Os módulos deverão possuir superfície antiderrapante, sistema de drenagem para escoamento de líquidos, e estrutura capaz de suportar grande fluxo de pessoas, garantindo segurança e estabilidade durante a utilização. O material deverá ser adequado para instalação sobre diferentes tipos de solo, tais como gramado, areia, terra compactada, asfalto ou concreto, sem causar danos ao piso original.						
Valor total do lote R\$ 3.251.945,24 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)						

LOTE 03 - SERVIÇOS DE CAMARIM E COFFEE BREAK PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	SERVIÇO DE CAMARIM	16.0	Unidade	R\$ 6.740,32	R\$ 107.845,12
Especificação: COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTES, SALGADOS, BOLOS, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS E FRIOS, INCLUINDO TODA MPBILIA COM NO MÍNIMO 1 SOFÁ, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRÔ E 1 FRIGOBAR.					

39	SERVIÇO DE COFFEE BREAK E ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM	15.0	Serviço	R\$ 1.546,67	R\$ 23.200,05
Especificação: serviço de coffee break e alimentação completa destinada ao camarim, para atendimento de artistas, equipe técnica e produção durante eventos promovidos pela administração, incluindo o fornecimento, preparo, transporte, organização, reposição e disponibilização de alimentos, bebidas, utensílios e apoio necessário ao consumo no local. O serviço deverá contemplar refeição completa composta por arroz branco, macarrão e, no mínimo, 03 (três) tipos de carnes (bovina, suína, frango ou peixe), devidamente preparadas e prontas para consumo, além de serviço de lanches e coffee break contendo salgados variados (coxinha, pastel, risole, empada ou similares), bolos diversos e lanches rápidos, acompanhados de bebidas, incluindo água mineral com e sem gás, refrigerantes, bebidas energéticas e whisky (12 anos), bem como gelo. Deverá ainda estar incluso o fornecimento de materiais e utensílios necessários para o consumo, tais como pratos, copos, talheres, bandejas, guardanapos e recipientes adequados, garantindo qualidade, higiene, acondicionamento apropriado, reposição dos itens durante o período do evento e organização do espaço destinado ao camarim, em quantidade suficiente para atendimento da demanda solicitada pela administração.					
Valor total do lote R\$ 131.045,17 (cento e trinta e um mil e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)					

LOTE 04 - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO TEMÁTICA E AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	SERVIÇO DE DECORAÇÃO	20.0	Serviço	R\$ 6.700,90	R\$ 134.018,00
Especificação: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES.					
35	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DA CASA DO PAPAÍ NOEL	5.0	Serviço	R\$ 58.726,67	R\$ 293.633,35
Especificação: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES E DECORAÇÃO DA CASA DO PAPAÍ NOEL					
Valor total do lote R\$ 427.651,35 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 05 - SERVIÇOS DE APOIO E SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
40	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTO	20.0	Serviço	R\$ 3.885,90	R\$ 77.718,00
Especificação: Prestação de serviços de segurança desarmada para evento, com disponibilização de no mínimo 20 (vinte) profissionais, devidamente uniformizados e identificados, responsáveis pelo controle de acesso, organização do público, vigilância das áreas do evento, proteção de estruturas como palco e camarins, prevenção de conflitos e apoio à segurança geral durante todo o período de realização do evento.					
Valor total do lote R\$ 77.718,00 (setenta e sete mil, setecentos e dezoito reais)					

Valor total R\$ 4.877.762,78 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 4.877.762,78 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Secretaria da Cultura**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.



1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência de garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Guarimiranga.



5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.



8.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

8.4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

8.4.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

8.4.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

8.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.1- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestados serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.

8.5.2- Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com:

Equipe técnica mínima (art. 67, III e IV, Lei 14.133/2021) - PARA O LOTE 02.

Para assegurar a adequada execução em área de APP, a licitante deverá indicar:

1. Engenheiro Civil - RT, com registro no CREA e ART correspondente.
2. Engenheiro Eletricista - RT, com registro no CREA e ART correspondente.
3. Profissional com habilitação em Gestão Ambiental - responsável técnico pelo acompanhamento socioambiental da obra, com registro no CREA e ART, incumbido de:
 - O engenheiro ambiental ficará incumbido de fiscalizar e avaliar os impactos ambientais decorrentes da realização do evento, verificando o cumprimento da legislação ambiental estadual (incluindo a Política Estadual do Meio Ambiente prevista na Lei Complementar nº 231/2021, que instituiu o Sistema Estadual do Meio Ambiente e atribuiu à SEMACE a



gestão e o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras), além da correta gestão dos resíduos, do controle de ruídos e da proteção das áreas de preservação ambiental, emitindo parecer técnico para subsidiar eventuais autuações administrativas.

Nota: A exigência do profissional ambiental decorre da localização do objeto em APP, caracterizando indicação de pessoal técnico necessário à execução (art. 67, III), com motivação e proporcionalidade, sem criação de barreiras indevidas à competitividade.

8.5.3- Prova do vínculo do profissional

Será admitida a comprovação por:

- a) sócio;
- b) diretor;
- c) empregado;
- d) responsável técnico registrado na PJ; ou
- e) profissional contratado por instrumento específico, com comprovação do registro do RT da licitante no conselho competente.

8.5.4- Outras disposições

- (i) Vedada a dupla participação de empresa com o mesmo RT/sócio (uma deve ser escolhida).
- (ii) A substituição do profissional somente por outro de experiência equivalente ou superior.
- (iii) Declaração formal da disponibilidade de instalações, equipamentos e pessoal técnico essencial, vedada exigência de propriedade/localização prévia.
- (iv) Apresentação obrigatória de declaração explícita de que a licitante dispõe, na data da proposta, de equipamentos e do pessoal necessário e suficiente à execução do objeto, comprometendo-se a mobilizá-los na forma e prazos do contrato.

8.6- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.6.1- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.6.2- Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e



III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.6.6-. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.6.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.6.8. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.6.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



Guaramiranga/CE